

III — As Secretarias do Estado — todas elas possuindo seus Departamentos de Administração — estão aparelhadas, e bem aparelhadas, para desempenhar com maior presteza e eficiência os serviços que incumbiriam ao D.E.A..

IV — Na situação atual é ingrata a existência do DEA. Criticando, responsabilizado pelo atraso no estudo de assuntos de interesse administrativo, considerado "enxerto" e ócio a todos os interesses do funcionário, o DEA não tem podido opor-se, sequer, às decisões ou sugestões dos Departamentos Jurídicos das várias Secretarias que têm, em última instância, o Departamento Jurídico do próprio Palácio do Governo. Assim, por que continuar? Nos últimos tempos do incomparável Dr. Hélio Heleno já começava o DEA a perder substância. Hoje está superado.

V — Assim, não vemos razão para onerar o orçamento do Estado com as vultosas despesas com a manutenção de um órgão desnecessário.

Cumpra, pois, extingui-lo!

Sala das Sessões, 20 de maio de 1960.

Dante Y. Ferri

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Fernando Mauro. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles.

O SR. MÁRIO TELLES — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jamil A. Dualibi.

O SR. JAMIL A. DUALIBI (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, encaminhamos à doula Mesa projeto de lei, cujo artigo 1.º prevê a ampliação de 24 para 63 do número de Tabelionatos de Notas da Comarca de São Paulo, determinando que os novos 39 cartórios deverão ser instalados nos bairros periféricos, nas sedes dos atuais subdistritos, a fim de melhor atender à população. O art. 2.º do mesmo projeto também amplia de 39 para 78 o número de cartórios de Registro Civil, desdobrando-se os atuais 39 subdistritos da Capital.

Levou-nos à apresentação de semelhante projeto, Sr. Presidente e Srs. deputados, o fato de constatarmos que, embora a população civil de São Paulo venha crescendo vertiginosamente, registrando em dez anos um aumento de mais de um e meio milhão de pessoas; embora os negócios e as transações imobiliárias se multipliquem geometricamente; observamos que vem se mantendo estacionário há mais de dez anos, o número de tabeliães — hoje apenas 24 — e o número de oficiais de registro civil — atualmente apenas 39.

O volumoso expediente que cada um daqueles cartórios tem que atender diariamente, vem provocado naturais acúmulos de serviços, cujas consequências são danosas e prejudiciais às partes interessadas, que vêm retardados documentos de caráter urgente. Enquanto no interior do Estado, Sr. Presidente e Srs. deputados, existem mais de mil tabeliães e outro tanto de oficiais de registro civil, distribuídos nas quase duzentas comarcas, para atender a uma população de dez milhões de pessoas, constatamos aqui em São Paulo aquele irrisório número de serventuários, ou seja, 24 tabeliães e 39 oficiais de registro civil, para atender três e meio milhões de pessoas. Além disso, se aglomeram no centro da cidade todos os cartórios de notas, obrigando os moradores dos bairros a percorrer enormes distâncias, com os naturais ônus, perdas de tempo e outros aborrecimentos, como o de filas etc.

Pensamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, estar, assim, prestando valioso e relevante serviço à justiça e ao povo de São Paulo, cujas vantagens são inegáveis, se aprovar o nosso projeto, que visa a uma melhor divisão cartorária, em São Paulo, nesta época em que o Sr. Governador está empenhado na divisão agrária, no Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, através do nobre deputado Nunes Ferreira, a Comissão de Economia veio ter conhecimento de que o presidente do Instituto Brasileiro do Café, Sr. Renato Costa Lima, desejaria comparecer perante os representantes do povo de São Paulo, a fim de debater e esclarecer dúvidas porventura existentes a respeito da política cafeeira adotada por aquele instituto.

Sr. Presidente, tratando-se de questão de notória boa vontade por parte do Sr. presidente do I.B.C., e sobretudo de interesse para esta Casa e para a população paulista, eis que, realmente, muitas restrições e muitas dúvidas vêm de surgir quanto à orientação imprimida àquele órgão responsável pela política cafeeira em São Paulo, na qualidade de presidente da referida Comissão de Economia recebi tal desejo com satisfação, e comunico aos meus ilustres pares que neste instante passa a comissão a receber dos Srs. parlamentares indagações, perguntas e questionários que desejem formular, a fim de serem submetidos à apreciação de S. Sa. Tal contato se nos parece bastante proveitoso para debates de tão alta indagação.

Sr. Presidente, esse o motivo pelo qual venho de solicitar de meus ilustres pares a formulação das indagações que deverão ser dirigidas diretamente à Comissão de Economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil.

O SR. JACOB ZVEIBIL (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, divulgou-se o projeto de orçamento federal para 1961. Salvo algum erro, podemos alinhar os confrontos que seguem. Compararemos as despesas encaminhadas ao Congresso com as despesas aprovadas para o exercício de 1959, há dois anos passados, portanto. Vejamos quanto cresceram — aumento provocado pela inflação.

O total passou de 156 bilhões para 239, ou um aumento de 53% nos dois anos.

A agricultura, em 1959, figura com 9,6 e agora está com 9,1 bilhões. Teria havido, pois, uma diminuição de 500 milhões de cruzeiros. Se realmente não há engano é o único caso entre os demais, como se verá a seguir. Estaria pois a pasta que dá alimentação ao povo com uma redução de 5,2% em seu orçamento. Surpreende ainda mais o fato, porquanto duas outras dotações que se relacionam com o desenvolvimento econômico do interior, a do Vale do São Francisco e a do Amazonas, acusaram sensível aumento:

O Vale do São Francisco aumentou 43% ao passar de 1,4 para 2 bilhões, e a valorização do Amazonas de 3,4 subiu para 4,2, aumentado 29%. Somadas, essas duas regiões receberam 6,2 bilhões ou mais dois terços do valor concedido ao Ministério da Agricultura. A continuar assim, não será arrojado prefeitar que dentro em breve aquelas regiões do Norte terão verba superior à da Pasta da Agricultura.

Comparando ainda outras verbas, vemos que a do Exterior foi a que mais cresceu, passando de 0,7 para 2,5 bilhões, ou 340% a mais. Representa, pois, mais de uma quarta parte da verba da Agricultura, quando, antes, não ia a 10% do recebido por esse Ministério.

A Pasta da Aeronáutica, que rivalizava em dotação com a da terra subiu 20% ao crescer de 10,4 para 12,3 bilhões. A Marinha também acusou alta: ficou com 25%, subindo de 10,1 para 12,6. E a da Guerra, com elevação mais modesta do que as duas co-irmãs, saltou de 20,5 para 23,1, ou 13% de majoração.

O Ministério da Viação tem a maior dotação, com 47,6 bilhões, tendo registrado um aumento de 11% sobre os 42,7 de 1959. Também o Trabalho foi contemplado com majoração pois cresceu 16%, estando com 3,7 bilhões. O Ministério da Saúde acusa forte aumento de 55%, estando com 11,2 bilhões, e o da Educação ficou com 33% de aumento ao ter sua verba em 17,4 bilhões.

São suficientes para caracterizar os aumentos. E desse paralelo observe-se a Pasta da Agricultura em marcha para a posição de "primo pobre" que já lhe tem sido atribuída. E isso em uma terra em que dois terços da população vive no interior, vive da terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal.

O SR. PEDRO PASCHOAL (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, ocupo a tribuna, nesta oportunidade, a fim de focalizar questão que tem sido objeto de apreensão de inúmeros deputados desta Casa, qual seja, a da instalação de uma Faculdade de Medicina em Campinas.

Preliminarmente, devo declarar aos meus nobres pares que sou absolutamente favorável à criação de estabelecimentos de ensino em nosso Estado, de todos os graus, entendendo, mesmo, que, em verdade, esta Assembléia jamais deverá descurar do problema da ampliação da rede de ensino em nosso Estado. Devemos dotar nossos municípios de tantos estabelecimentos de ensino quantos necessitar, a fim de que suas populações adquiram esse elemento indispensável ao progresso, em todos os setores.

Campinas, como não desconhecem V. Exas., é um dos nossos principais centros populacionais, possuindo invejável parque fabril, além de todos os requisitos que assinalam as grandes cidades de nossa hinterlândia.

Essa próspera cidade paulista possui, realmente, todos os elementos

exigíveis para que o Governo do Estado ali instale uma Faculdade de Medicina, como, alias, já houveram por bem esclarecer os nobres deputados representantes daquela região do Estado.

Destacamos, preliminarmente, que lá existem numerosos nosocômios, com instalações moderníssimas, que contam com renomados facultativos, elemento esse exigível e indispensável para que os futuros estudantes possam realizar um ótimo aprendizado teórico e prático, que é preciso para a formação de bons facultativos.

Além disso, Campinas é centro para onde poderão convergir com grande facilidade, os futuros estudantes, exatamente em virtude desse município possuir farta rede de locomoção, que é constituída por ótimas rodovias, além de estradas de ferro.

Afora isso, é de se notar, também, que essa progressista cidade conta com todos os recursos necessários a um grande centro populacional para ter uma Faculdade de Medicina, haja vista que é, no Brasil, a que maior núcleo possui de nosocômios especializados no tratamento dos olhos e que alcançaram, há anos, projeção internacional.

Ademais, possui Campinas estabelecimentos numerosos de todos os ciclos, o que facilita sobremodo o estudo, aos interessados, desde o curso primário até o curso superior.

Mas, nobres colegas, o tempo de que disponho está a se esgotar, e não me poderei alongar nestas minhas considerações. Assim, antes de encerrar esta minha oração, declaro à Casa, que, por esses motivos de grande valia para ali ser instalada uma Faculdade de Medicina, além de outros que por falta de tempo não posso enumerar, sou plenamente favorável à instalação de uma Faculdade de Medicina em Campinas.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Sampaio. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marco Antônio. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Moysés Antônio Tobias. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé.

O SR. EDUARDO BARNABÉ (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, encaminho à Mesa a seguinte indicação:

(Lê) "Considerando que os funcionários da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro vêm há tempos pleiteando lhes sejam extensivos os benefícios de empréstimos, sob consignação em folha de vencimentos, através da Caixa Econômica do Estado de São Paulo;

Considerando que, apesar de parecer contrário da OCESP, esse direito me parece líquido e certo, dispensando-se mesmo a elaboração e aprovação de nova lei;

Considerando-se que tais regalias foram concedidas às estradas de ferro Sorocabana e Araraquarense, por simples Resolução do Conselho Administrativo da CEESP, e que o mesmo critério pode perfeitamente ser aplicado ao caso vertente, apesar de ser a Mogiana empresa de economia mista;

Considerando-se que em face das disposições do Estatuto dos Ferrovários das Estradas de Ferro de propriedade do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 35.530, de 19 de setembro de 1959, não vigente ao tempo em que a Caixa Econômica deu o referido parecer, não subsistem dúvidas de que se estenderam a todos os ferroviários "os mesmos direitos, já assegurados a alguns";

Considerando que o mesmo Estatuto não admite distinção, para os fins em vista, entre ferrovias de propriedade e ferrovias de administração do Estado;

Considerando-se que o empréstimo sob consignação em folha de vencimentos é feito mediante garantia básica de vencimentos e mais a de convênio assinado entre as ferrovias e a Caixa Econômica, não havendo por conseguinte, também sob este ângulo, a distinção que se quis ver de início.

Indico ao Sr. Governador do Estado a conveniência de se atender ao que pleiteiam os ferroviários da Mogiana, reivindicação esta julgada justa por S. Exa., o Chefe do Executivo do Estado, em despacho ao processo GE-8.486/59".

A respeito do assunto, Sr. Presidente, entregamos a S. Exa., o Sr. Governador do Estado, em data de 7 de abril do corrente ano, uma carta, assim redigida:

"São Paulo, 7 de abril de 1960

Senhor Governador:

Em data recente, transmitiu-me V. Exa. informação contrária prestada pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo, ao meu pedido, no sentido de que ela concedesse também aos funcionários da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, empréstimo sob consignação em folha de vencimentos. Essa informação está assim transmitida:

GE-8.486/59 — Assunto: "Solicita medidas no sentido de que os empregados da Cia. Mogiana possam gozar das regalias de empréstimos, através da Caixa Econômica do Estado.

Despacho: CEESP parece justo. Por que não estender? Aguardo urgente informação para decisão. (8 dias) (a) Carvalho Pinto. A CEESP dev. o exp. o informa ser contrário à extensão, tendo em vista tratar-se de companhia mista. Recebeu novo despacho e voltou à Caixa Econômica. Dev. aquela Autarquia inf. que somente uma nova lei poderá autorizar a aplicação desejada. Remetido o exp. ao S.A.J., onde por ordem do Chefe daq. Serviço desceu ao protocolo do Palácio e ali formou o processo GG-4327-59".

Pareceu-me sr. Governador, que não é bem este o caso. Penso que se poderia, independentemente de lei votada pela Assembléia e, até mesmo de decreto de V. Exa., estender aos funcionários da Mogiana, embora se trate de empresa de economia mista, esse mesmo direito que aos da Estrada de Ferro Sorocabana e Araraquarense fora concedido por simples Resolução do Conselho Administrativo daquela Caixa Econômica. Dir-se-á que estes são de propriedade do Estado e aquelas, não. Seria tão relevante assim, tal distinção, a ponto de levar o Estado a dar tratamento desigual a situações, objetivamente, iguais? Penso, sr. Governador, tendo em vista a finalidade que se pretende, que não existe esta distinção. E menos, ainda, agora, em face das disposições do "Estatuto dos Ferrovários das Estradas de Ferro de propriedade do Estado", aprovado pelo Decreto n.º 35.530, de 19 de setembro de 1959, não vigente, talvez, no tempo em que a Caixa Econômica prestou aquelas informações a V. Exa. Com efeito, o Estatuto dos Ferrovários que, "estende a todos os ferroviários os mesmos direitos, já assegurados a alguns" (expressão de um de seus considerandos), não faz distinção entre os das estradas de propriedade e os das estradas de administração reitas, já assegurados a alguns" (expressão de um de seus considerandos), não faz nos seus artigos 1.º e 3.º que transcrevo:

"Art. 1.º — Este Estatuto regula o provimento e a vacância dos cargos, os direitos e as vantagens, os deveres e as responsabilidades dos servidores das Estradas de Ferro de propriedade e administração do Estado".

"Art. 3.º — Considera-se ferroviário do Estado todo aquele que exerça, em caráter efetivo ou não, mediante prova de habilitação e saúde, qualquer cargo nas Estradas de Ferro de propriedade e administração do Estado".

Como o empréstimo sob consignação em folha de vencimentos é feito mediante garantia básica dos vencimentos e mais a de convênio assinado entre as ferrovias e a Caixa Econômica, têm-se, consequentemente, que não há, também, por este ângulo a distinção que se quis ver de início.

Volto, pois, à presença de V. Exa. para pedir-lhe que mande resolver o assunto favoravelmente. E o faço com o objetivo único de prestigiar o Governo de V. Exa., que, concedendo, assim, diretamente, esse benefício aos trabalhadores da Mogiana, estará evitando se faça do caro, como já se fez, pura demagogia, através de projetos de leis desnecessários e incabíveis, que surgirão nesta Assembléia, o que sempre procurei evitar.

Agradeço de antemão, fica ao inteiro dispor de V. Exa. o Deputado Eduardo Barnabé.

A Sua Excelência o Professor
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO
Digníssimo Governador do Estado".

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa. Tem a palavra o nobre deputado Nunes Ferreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, volta à ordem do dia do movimento sindical a campanha nacional pela revisão dos atuais níveis de salário mínimo.

O Congresso Sindical dos Trabalhadores Brasileiros, que se reuniu, em fins de abril, nesta Capital, decidiu, por unanimidade, iniciar tal objetivo.

Esta iniciativa, Srs. deputados, teve enorme repercussão entre os trabalhadores de todo o país. E nem outra poderia ser a disposição, pois, a cada dia que passa, novo acréscimo se junta à grave situação de miséria das massas trabalhadoras. Os atuais níveis de salário mínimo, em vigor desde janeiro do ano passado, já não correspondiam, mesmo naquela época, ao crescimento brutal do custo de vida. Agora, passados um ano e cinco meses da vigência dos atuais níveis, a situação se apresenta intolerável. Com o vigente mínimo salarial já não se compra metade do que se comprava há um ano atrás. Ninguém mais pode viver com cinco mil e novecentos cruzeiros.

O mesmo ocorre em todas as cidades do nosso Estado e do país, onde o poder aquisitivo da maioria dos que trabalham é cada vez menor. E não se trata, aqui, de simples palavreado, vazio e sem exigência de uma imediata atitude para compreendê-lo.

A situação do trabalhador, que vive do salário mínimo, é realmente